

Oficio nº 257/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de março de 2019

Ref.: Requerimento nº 372/19-CMV Vereador Franklin Duarte de Lima Processo administrativo nº 4.339/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote localizado na rua Domingos Angeli, lote 4, quadra 40, no bairro Country Club? Resposta: Segundo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sim.
- Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação. Resposta: O proprietário ainda não foi notificado.
- Se não, quais providências serão tomadas?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

> **ORESTES PREVITALE JUNIOR** CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À Sua Excelência, a senhora **DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipa

Data/Hora Protocolo 11/03/2019 09:53

corte do sete de lote ne Rue Domingos Angeli, Beirro Country Club.

Autoria: ORESTES PREVITALE

weringmis m.º 372/2019 Informações sobre